

GUIÃO ORIENTADOR PARA OS PAIS e/ou ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

O presente guião define um conjunto de normas a observar na reabertura da resposta social **creche** no sentido de orientar e harmonizar o processo, de modo seguro e informado, tendo em vista a segurança das crianças, das famílias e dos profissionais.

Este documento não dispensa a consulta das orientações ou legislação aplicáveis sobre o “COVID-19 da DGS e do Governo.

Preparámos uma checklist (resumo) para verificar o cumprimento de todas as orientações.

PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(assinale com um X que tomou conhecimento)

Horário de funcionamento (das 08h às 18.30h)

O horário de entrada deve ser entre as **8.00h e as 9.00h**

A saída preferencialmente deve ser entre as **17.30h e as 18.30h**

(salvo nos casos em que a criança comece a apresentar sintomas de estar doente ou que não se esteja a ambientar, dada a ausência prologada por causa do isolamento social)

A ter em conta obrigatoriamente

Certifique-se que tem no SINSE os contactos telefónicos actualizados

Quando trazer o seu filho(a) tem de ter colocada a sua máscara

(as crianças não devem usar máscara)

Deve desinfetar as mãos à entrada e à saída da creche

Deve desinfetar os seus sapatos no tapete desinfectante à entrada do portão (sede)

Não deixar a mochila, nem brinquedos ou outros objetos na creche

Deve levar uma muda de roupa para o SINSE (no primeiro dia 1 quando solicitado)

Os pais devem levar calçado para uso exclusivo no interior da creche, admitindo-se o uso de meias antiderrapantes - crianças

As roupas de cada dia devem ser lavadas, a uma temperatura de 60º (preferencialmente)

A criança deve mudar de roupa todos os dias (não deve trazer o bibe)

Evitar tocar na face, olhos ou boca da criança sem ter as mãos higienizadas

- Limpar o nariz da criança com lenço descartável e colocar no lixo
- Lavar as mãos, o pescoço e qualquer local tocado pelas secreções da criança
- Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos pais serão colocados em saco descartável
- Vamos medir a febre às crianças (mas não será registada) à entrada (se necessário)
- Uma Educadora/Auxiliar vai estar a preencher o registo de entradas e saídas

Condições do Transporte (caso venha de carro ou a pé)

- Privilegie o transporte individual por si ou por alguém que esteja autorizado
- Desinfecte diariamente a sua viatura
- Desinfecte diariamente o carrinho e/ou “ovo” onde transporta o seu filho
- As cadeirinhas ou “ovo” utilizadas no transporte não podem entrar no SINSE

Acesso às instalações SEDE – Largo dos Terceiros

- Siga com rigor os circuitos assinalados com as setas no chão
- entrada (VERDES) saída (VERMELHAS)
- As crianças devem ser entregues e recolhidas apenas no Logradouro da instituição
- O Berçário (Resp. Laura) funcionará na sala própria e na Sala do arco-iris
- As crianças da Ed. Isabel Coelho vão estar na Sala Vermelha
- As crianças da Ed. Maria João vão estar na Sala Laranja

Acesso às instalações Boa Fé

- Siga com rigor os circuitos assinalados - entrada e saída portão grande
- As crianças devem ser entregues e recolhidas apenas na sala correspondente, uma vez que cada sala tem porta para o exterior
- O Berçário (Resp. Alice) funcionará no próprio local
- As crianças da Ed. Margarida Viangre vão estar na Sala Azul
- As crianças da Ed. Margarida Martins vão estar na Sala Vermelha

Eis algumas sugestões para atenuar a ansiedade das crianças em casa e no percurso para a creche:

- O encarregado de educação deve usar máscara, para a criança não estranhar quando vir as educadoras e auxiliares com máscara;

Mostrar fotografias de outras crianças (mais velhas) com máscaras;
 Personalizar a máscara do encarregado de educação;
 Colocar a máscara no peluche favorito ou desenhá-la na personagem favorita da criança;
 Ser fiel ao uso da máscara quando vai ao supermercado, farmácia, etc..
 Usar sempre máscara durante o trajecto até ao SINSE.

NOTAS:

A orientação da DGS é que devem ser reduzidos ao indispensável os contactos próximos entre colaboradores e crianças

**NÓS QUEREMOS GARANTIMOS AFECTOS EM SEGURANÇA
 QUANDO O SEU FILHO PRECISAR/PEDIR**

Ao recebermos o seu filho(a) no SINSE a partir do dia 18 de Maio 2020, é assumido o compromisso de ter lido/cumprido estas orientações e a **responsabilidade partilhada** de termos ao nosso cuidado o seu filho(a).

PARA O SINSE

Resumo das nossas obrigações:

Responsabilizamo-nos pelo cumprimento das orientações emanadas pela DGS
 Que pode consultar na íntegra aqui (<https://bit.ly/363cv5G>) ou (<https://bit.ly/3bjeeoo>)

- | | |
|--|-------------------------------------|
| Área de isolamento, devidamente identificada e equipada | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Circuitos necessários para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Formação a todos os colaboradores | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS ; | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Equipamentos de proteção, designados pelas Orientações da DGS | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfectarem as mãos à entrada e à saída da creche e na sala de atividades (um por sala). | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Nas salas DE atividades das crianças, vai ser promovido o distanciamento | <input checked="" type="checkbox"/> |

Manter distanciamento físico entre mesas/berços/espreguiçadeiras/catres (1,5 m)

Manter distanciamento físico no refeitório (1,5 m)

Já realizamos os seguintes procedimentos prévios à reabertura do SINSE

Limpeza geral das instalações

Desinfecção geral das instalações/parques com apoio da Câmara Municipal

Testagem de rastreio à COVID-19 sob orientação da Segurança Social

Preparação e sinalização de diferentes circuitos de entrada e de saída

Reorganização do registo de entrada e saída – feito por uma colaboradora

Organização geral

As crianças e colaboradoras estão organizados em salas fixas

Estão organizados horários e circuitos de forma a evitar o cruzamento entre pessoas

Circuitos de entrada e de saída desencontrados, para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma sala

Evitar a circulação dos encarregados de educação dentro da creche

Manter a ventilação e arejamento das salas, corredores e demais espaços

O acesso à sala é limitado apenas ao pessoal afeto à mesma

A sala de atividades está organizada dando cumprimento a:

A mesma sala de atividades para cada grupo

Nas salas em que as crianças se sentam ou circulam no chão, o calçado fica à entrada

Os colaboradores cumprirão a mesma orientação nas salas em questão

Assegurar, o mais possível, que as crianças não partilham objetos

Garantir material individual necessário para cada atividade

Remover da sala tudo o que não é essencial para as atividades lúdico-pedagógicas

Reforçar a limpeza e desinfecção dos materiais, brinquedos e espaços

Garantimos a existência de um equipamento por criança (berço, catre, colchão, espreguiçadeira) com separação de 1,5m entre si

Vamos manter as janelas e portas abertas

Não vai ser utilizado o equipamento de ar condicionado

Os serviços de limpeza e descontaminação vão ser reforçados antes e depois da sesta

Acesso às instalações

O número de pessoas autorizadas a entregar/recolher cada criança deve ser limitado

É restringido o acesso a crianças e profissionais com sintomas de qualquer doença

Garante-se que as pessoas externas (ex. fornecedores) só entram no estabelecimento excecionalmente e de forma segura.

Pessoas externas só entram pela porta de serviço, devidamente higienizados, com proteção do calçado e máscara (não se podem cruzar com as crianças).

Espaços e normas de prevenção de risco de contaminação

É assegurada a higienização dos locais mais suscetíveis de contaminação (como corrimãos, interruptores e maçanetas de portas e janelas)

São disponibilizados lenços descartáveis nas salas

A utilização de máscaras por parte dos trabalhadores é obrigatório

Em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças

É reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos, por parte de todos os profissionais, bem como das crianças, apoiadas pelos profissionais, e verificar-se o cumprimento rigoroso das regras de etiqueta respiratória, por parte dos profissionais

É proibido o uso de joias (p. e anéis, pulseiras) no local de trabalho

São disponibilizados recipientes individuais de água para todas as crianças devidamente identificados

Não será usado o tlm pessoal sem segurança higio-sanitária

Cuidados genéricos nas rotinas com as crianças

Os profissionais ao lavar, alimentar ou segurar crianças muito pequenas:

Vão evitar tocar na face, olhos ou boca da criança sem ter as mãos higienizadas

Limpam o nariz da criança com lenço descartável que é colocado em recipiente próprio

Lavam as mãos, o pescoço e qualquer local tocado pelas secreções de uma criança

Trocar de roupa, sempre que necessário, perante a existência de secreções, procedimento que

deve ser acompanhado de posterior lavagem das mãos. Esta troca de roupa deve estende-se às crianças.

Refeições

Durante as refeições as medidas de distanciamento e higiene vão ser mantidas

A deslocação para a sala de refeições não vai permitir o cruzamento de crianças

Procedimentos de higienização das mãos

Os lugares são marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico

Vai ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras de papa, entre outras)

Não são partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos

As pausas para almoço vão garantir o afastamento físico entre os profissionais

Utilização da casa de banho e mudança de fralda

As idas à casa de banho serão, no máximo, de 2 crianças de cada vez

A desinfecção das sanitas, interruptores e torneiras vai ser feita frequentemente

É assegurado cuidado na troca das fraldas, com higienização das mãos dos profissionais e da criança, bem como da bancada de muda fraldas antes e depois de cada utilização



A roupa suja da criança é colocada num saco fechado para entrega aos pais aquando da recolha da criança

Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade

São canceladas as festas internas, as reuniões de pais presenciais e todos os passeios

O número de brinquedos por sala vai ser reduzido

O projeto pedagógico da creche, vai sofrer as devidas adaptações, sendo eliminadas todas as atividades extra ou com participantes externos (com exceção de atividades terapêuticas e/ou de intervenção precoce na infância).

 <p>Semi-Internato N.º S.ª da Encarnação Rua Francisco da Silva n.º 9 7350-272 Elvas Tel. 268636430 / 268623161 / 962463558 Fax: 268622867 E-mail: sinsencarnacao@sapo.pt</p>	EDIÇÃO Nº 1	 Aprovado a 13/05/2020
--	--------------------	--

Atuação Perante um Caso Suspeito

Perante a identificação de um caso suspeito, este vai ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência.

Os encarregados de educação do caso suspeito serão de imediato contactados e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24).

Todos os encarregados de educação vão ser informados em caso de existência de um caso suspeito na instituição.

As Autoridades de Saúde locais serão imediatamente informadas do caso suspeito

Os resíduos produzidos pelo caso suspeito serão acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e serão colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

SINSE

Elvas, 14 de Maio de 2020